



REGULAMENTO DA 8ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS

1. EVENTO:

11 REALIZAÇÃO

Editora da Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Av. Lourival Melo Mota S/N – Campus A.C. Simões, Tabuleiro dos Martins
Cidade: Maceió – AL CEP: 57.072-970 Fone/Fax: (82) 3214-1111/1113
E-mail: bienalalagoas@gmail.com

12 MONTADORA OFICIAL: CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS

13 LOCAL

Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso
Rua Celso Piaty s/n – Jaraguá
Maceió–AL CEP: 53111-970
Fones: (82) – 3337-0065 / 3337-2066
Site: <http://www.centrodeconvencoes.al.gov.br>

14 CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO

1.4.1 Montagem: 27 e 28 de setembro de 2017, das 8:00 às 20:00 horas
29 de setembro de 2017, das 8:00 às 13:00 horas.

1.4.2 Entrada de livros e material: 27 e 28 de setembro de 2017, das 8:00 às 20:00 horas
29 de setembro de 2017, das 8:00 às 13:00 horas.

1.4.3 Realização: 29 de setembro a 08 de outubro de 2017, das 10:00 às 22:00 horas.

1.4.4 Desmontagem: 09 e 10 de outubro de 2017, das 8:00 às 20:00 horas.

1.4.5 Abertura Oficial do Evento/Abertura da feira:

29 de setembro de 2017, às 18h / no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

15 ACESSO

O acesso ao evento será GRATUITO.

As escolas (com visita agendada) terão acesso de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

16 IDENTIFICAÇÃO

Os EXPOSITORES portarão crachás de identificação, que serão distribuídos em número compatível com a área do estande:

ÁREA DO ESTANDE	CRACHÁS
06 a 12m ²	03
18 a 25m ²	06
27 a 55m ²	09
75 a 100m ²	12

2. INFORMAÇÕES GERAIS

21 PARTICIPANTES

Poderão participar da 8ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, desde que devidamente inscritos, editores, livreiros, distribuidores, agentes literários, cursos de graduação, materiais e serviços associados à produção do livro, jornais e revistas que mantenham sessão literária regular, tanto nacionais como internacionais, de forma individual ou através de representante nacional. Poderão ainda participar, de forma institucional, entidades e órgãos (privados ou públicos) ligados ao livro.

22 RESPONSABILIDADE

A EDUFAL, Montadora Oficial, e a FUNDEPES não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do EVENTO, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de quaisquer espécies.

23 SEGURO

Os ESTANDES, bens, produtos e pessoal a serviço dos EXPOSITORES não estão cobertos por seguro; assim, a EDUFAL, Montadora Oficial e a FUNDEPES recomendam que o EXPOSITOR faça seu próprio seguro contra quaisquer riscos.

24 LOCAÇÃO DE ÁREA COM MONTAGEM BÁSICA

O EXPOSITOR receberá o estande, conforme MONTAGEM BÁSICA adquirida e descrita abaixo, e a localização previamente contratada.

Estrutura de Montagem: painéis em TS e perfis de alumínio.

Piso: carpete na cor cinza.

Parte Elétrica: composta por spots equipados com lâmpada leitosa de 100watts.

OBS: Todo o material constante da Montagem Básica será cedido ao EXPOSITOR a título de locação, devendo o mesmo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foi recebido. O EXPOSITOR será responsável por qualquer dano causado ao material locado, não podendo colar, furar, pintar, cortar e prender com outro material que não seja da Montadora Oficial. Letreiros e pinturas em geral, nas divisórias, só serão permitidos com aplicação de vinil, adesivo como fundo para reprodução dos mesmos. Material promocional, quadros ou objetos de decoração do expositor só poderão ser afixados, utilizando fios de nylon com anzol ou fita dupla face. Os materiais descritos, se não utilizados no total ou em parte, não poderão ser transformados em crédito ou ressarcimentos financeiros de qualquer monta junto a Organizadora e a Montadora.

A **montagem básica** não poderá ser utilizada como complemento para decoração de estandes montados por outras montadoras.

O EXPOSITOR deverá informar à MONTADORA OFICIAL e a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, até o dia 22 de setembro de 2017, se contratou projeto especial com outra montadora.

25 LIMPEZA – ÁREA INTERNA E EXTERNA

- 2.5.1 A limpeza das áreas comuns, representada pelos corredores, escadas, administração, pronto socorro, recepção, sanitários e vias de acesso, será executada pela empresa de limpeza oficial do evento.
- 2.5.2 A limpeza da área interna dos estandes ficará a cargo dos expositores. O estande deverá ser higienizado no horário das 08:00 às 09:30 horas, por pessoa contratada pelo expositor, sendo o mesmo responsável pelo acesso desta pessoa ao Pavilhão de Feiras e ao estande. O lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e entregue ao pessoal responsável pela limpeza geral, não sendo permitido deixar os sacos com lixo nos corredores.

26 SEGURANÇA

- 2.6.1 Será montado um esquema de segurança para proteção do material exposto, no período das 22:00 às 09:00 horas, diariamente. Durante o horário de funcionamento da 8ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, a responsabilidade será do próprio expositor. Os responsáveis pelos estandes deverão comparecer uma hora antes da abertura do evento e permanecer até meia hora após o seu fechamento, durante todo o período de realização. A Comissão Organizadora não terá qualquer responsabilidade por fatos ocorridos na ausência dos responsáveis pelo estande durante o horário de funcionamento do evento. OBS.:
- 2.6.2 Os equipamentos (caixas registradoras, máquinas, geladeiras, televisores, vídeos cassetes, DVDs) e objetos de propriedade do expositor deverão dar entrada no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, relacionados na ficha de controle anexa a este regulamento, em duas vias, ficando uma via com a Segurança Oficial no momento da entrada do material no Centro e a outra via com o expositor. A retirada do material será controlada pela Segurança mediante a apresentação da Ficha de Controle.
- 2.6.3 Caso haja necessidade do expositor contratar um segurança particular para trabalhar durante o expediente da Feira ou pernoitar, deverá ser comunicado a organização da Bienal, informando nome e a empresa responsável para que possamos passar a informação tanto para a segurança do Centro de Convenções quanto a nossa equipe.

3. Disposições Gerais

- 3.1 Equipamentos que emitam qualquer tipo de som só poderão ser usados desde que seja comunicado antecipadamente à Comissão Organizadora da 8ª Bienal do Livro de Alagoas, que avaliará o caso, e se o parecer for positivo, o uso será limitado até no máximo 40 decibéis.
- 3.2 Não serão permitidas demonstrações que causem efeitos de fumaça ou qualquer outro efeito que possa gerar situações de pânico, colocando em risco a segurança do público presente.
- 3.3 Se for necessário realizar algum tipo de apresentação artística, deverá ser comunicado antecipadamente e por escrito à Comissão Organizadora da 8ª Bienal para que seja autorizado.



IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR

O EXPOSITOR que utilizar a **Montagem Básica**, isto é, que não tenha contratado projeto de decoração especial para seu estande, deverá informar na linha abaixo o nome com o qual quer ser identificado na testeira do seu estande.

Esta informação deverá ser passada para os EMAILs, Paula@conexao-al.com.br, com cópia para sebastianmcz@yahoo.com.br e alinepatricia@fundepes.br, até o dia 23/09/2017. Telefones – 82 3325-4596- Conexão Paula. 82- 3214-1111- Edufal